



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 12/11/2009
Gastão de Araujo Leite
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 743 de 12 de novembro de 2009.
Autoria: Diego Vaz Sorgatto

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a **Célio Rebelato**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Aprova e o Presidente Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **Célio Rebelato**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Gastão de Araujo Leite
GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente

Eliel Flores Roriz Leite
ELIEL FLORES RORIZ LEITE - 1º Secretário

Cassiana Vaz Tormin
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária